

1 Ata da reunião ordinária nº 1469 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina
4 - UEL, realizada no dia 18 de
5 novembro de 2020.

6 No dia 18 de novembro, do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas
7 e trinta minutos, na sala virtual link [https:// https://meet.google.com/ehz-
8 gxwj-nwq](https://meet.google.com/ehz-gxwj-nwq) , em razão do isolamento social, decorrente da pandemia de
9 coronavírus, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de
10 Administração, sob a presidência do Reitor, Prof. Dr. Sérgio Carlos de
11 Carvalho, com a presença dos seguintes conselheiros: Viviane Bagio
12 Furtoso, Paulo César Meletti, Silvano César da Costa, Alan Salvany
13 Felinto, Tânia Lobo Muniz, Sarah Hegetto Souza, Gilmar Aparecido
14 Altran, José Roberto Pinto de Souza, Eloisa Rodrigues, Leandro
15 Ricardo Altimari, Denilson Porto, Azenil Staviski, Itamar Rodrigues
16 Nascimento, Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes Dellaroza,
17 Mário Sérgio Mantovani e Maria Elisa Cestari. Convidados: Edmarlon
18 Giroto, Neide Zaninelli, Gilson Bergoc, Érika Dmitruk, Débora Maiara,
19 Vivian Feijó, Alberto Durán Gonzáles, Lisiane Freitas de Freitas e Sirlei
20 Mariano Ferreira. O Prof. Sérgio Carvalho abre a reunião ressaltando
21 que todas as IEES estão sofrendo com os diferentes entendimentos e
22 orientações advindas do Ministério Público e do Tribunal de Contas do
23 Estado do Paraná e que a partir destas orientações, nós estamos tendo
24 que nos adaptar. O caso das Fundações e do ITEDES, em específico,
25 é um deles. Precisamos resgatar a nossa trajetória nesse cenário, e
26 todas as reuniões que fizemos esse ano, com as decisões que nos
27 impulsionaram a dar solução para os processos que agora estão
28 pautados. Estamos aqui hoje para solucionar um problema que é da
29 Universidade e não só do ITEDES em particular. Necessitamos resolver
30 esses casos, para podermos focar nos problemas que ainda virão.
31 Teremos um ano muito difícil pela frente. Dividimos a ordem do dia em
32 alguns blocos, para melhor organização e compreensão dos
33 conselheiros. **ORDEM DO DIA - Processo 8330/2020 – GABINETE DA**
34 **REITORIA – apreciar o relatório do Grupo de Trabalho, constituído pela**
35 **Portaria n. 2561/20, que elaborou as regras de transição a serem**
36 **aplicadas aos projetos de pós-graduação *Lato sensu* e Programas de**
37 **Atendimento à Sociedade, conveniados com o ITEDES, a partir da**
38 **deliberação do Conselho de Administração ocorrido em 17 de agosto**
39 **de 2020. (Relatora: Profa. Dra. Erika Dmitruk).** A Profa. Erika relata,
40 de forma sucinta, que o processo em tela trata do relatório do grupo
41 de trabalho, formado a partir da portaria citada e que esse grupo fez um
42 estudo minucioso dos casos e situações que temos na universidade,

1 que culminou no Ato Executivo nº 50/20202, que consta deste mesmo
2 relatório. A partir de inúmeras reuniões e das discussões do grupo, foi
3 possível a construção dos termos de cessão e transferência de créditos
4 e o termo de transição, que servirão de apoio para o trâmite desses
5 processos que estão em pauta hoje. Relatório Apreziado pelo Conselho
6 de Administração. A seguir, a Servidora Magaly Bucchile passou ao
7 relato, em blocos, dos processos da pauta, a começar pelos Convênios
8 ITEDES referentes a Programas de Atendimento à Sociedade. **Itens 2**
9 **ao 10** - deliberar acerca da manutenção dos Convênios firmados com
10 o ITEDES, para execução dos Programas de Atendimento à
11 Sociedade, até o seu termo final, na forma do interesse público
12 apresentado pela Coordenação dos Programas. **Processo 8272/2020**
13 – Serviços Especializados em Física Nuclear Atômica e Molecular
14 Aplicada (CCE – Departamento de Física); **Processo 8273/2020** –
15 Programa de Apoio e Fortalecimento Técnico-Científico à Empresas e
16 Indústrias da Região Norte do Paraná (CCE – Departamento de Física);
17 **Processo 8274/2020** – Qualidade e Segurança na Avaliação da Saúde
18 Animal (CCA – Departamento de Medicina Veterinária Preventiva);
19 **Processo 8275/2020** – SEMINA: Ciências Agrárias III (CCA – DMVP,
20 DCV, DAGRO, DZOT e DCTA); **Processo 8276/2020** – LACA a Serviço
21 do Setor de Energia e do Ambiente (CCE/Departamento de Química);
22 **Processo 8277/2020** – Determinação da Qualidade da Água para
23 consumo Humano e Animal e Análise Físico-Química de Águas
24 Residuárias Industriais da Região Metropolitana de Londrina (CCE –
25 Departamento de Química); **Processo 8279/2020** – Vigilância e
26 Controle Biológico de Mosquitos (CCB – Departamento de Biologia
27 Animal e Vegetal); **Processo 8280/2020** – Implementação das
28 Atividades de Empreendedorismo e Inovação na AINTEC; **Processo**
29 **8281/2020** – Análises Químicas Cromatográficas e Espectrométricas
30 no Controle de Qualidade (CCE/Departamento de Química). A Chefe
31 de Gabinete, Profa. Lisiane Freitas, justificou a ausência da Profa. Mara
32 Solange que está coordenando o SEURS e hoje há inúmeras salas de
33 apresentações de trabalhos. A relatora Magaly Bucchile inicia o seu
34 relato explicando que esse primeiro bloco contempla os itens de 2 a 10,
35 que engloba os processos que já foram assinados e que estão em vigor.
36 Buscou ressaltar o que de mais importante cada um dos PAS tem, para
37 orientar a decisão dos conselheiros. Salaria que elaborar essa pauta
38 dá uma visão ampla de tudo o que a Universidade tem propiciado para
39 a sociedade por meio desses programas. Os PAS atendem a várias
40 Instituições públicas e privadas. O ITEDES faz convênio com a
41 Universidade, porém, também realiza contratos com outras empresas
42 para poder atender às especificidades desses projetos. Há mais de 46

1 bolsistas que atuam nesses programas. Temos estagiários da
2 graduação e da pós-graduação. Um exemplo a se destacar é o
3 Programa que trata da Qualidade da água, que não existe outro em
4 Londrina, então, esses projetos atendem a uma demanda do município
5 de forma exclusiva. Esses programas não começaram ontem, há anos
6 atendem às demandas da sociedade de Londrina e região, cada um
7 com a sua vigência e abrangência. Em regime de discussão: Prof.
8 Airton – todos esses convênios são sequenciais, não estamos
9 discutindo o objeto de cada um, minha dúvida é sobre o prazo, uma vez
10 que determinamos um prazo de 9 meses para esses coordenadores
11 migrarem para uma fundação. Não se questiona aqui a importância
12 social desses projetos. Qual o prazo limite para fazer essas migrações?
13 Prof. Sérgio – se houvesse interesse público, poderia cumprir o tempo
14 estipulado no contrato. Profa. Erika – há a situação de em haver
15 interesse público, aqueles que ainda vão começar, que foram
16 protocolados até o dia 30/06, teriam até 9 meses. Os que já estão em
17 vigência, poderiam chegar até o seu término, porque são contratos que
18 estão em vigor. Magaly – os convênios que foram protocolados até
19 30/06/2020, o C.A definiu o prazo de transição para uma fundação até
20 9 meses. Os que já se encontram em vigência, poderiam finalizar até o
21 prazo descrito no convênio já firmado. Profa. Erika - convênios
22 protocolados até 30/06/2020 - apresentada e aceita a justificativa de
23 interesse público, terão 9 meses de transição, a partir de 29 de
24 setembro de 2020, que é a data da ciência do ITEDES. Prof. Airton –
25 seria interessante sabermos o prazo de vigência de cada um dos
26 processos. Magaly explicita a data de fim de cada um dos convênios.
27 Prof. Airton – diz que, em síntese, boa parte desses processos vai até
28 2023. Prof. Sérgio – pode-se respeitar esta data de fim do convênio,
29 caso o C.A aprove o interesse público. Profa. Tania – manifesta
30 preocupação acerca da capacidade do ITEDES, caso não se
31 transforme em Fundação, de seguir com a integridade desses
32 programas até o seu término. São prazos ainda longos, pensa que
33 poderia se estipular algum prazo menor para a transição. Seria
34 importante a PJU fazer uma análise técnica acerca da questão. Prof.
35 Miguel – em relação a uma possível incapacidade do ITEDES de seguir
36 com esses PAS, não é um assunto a ser resolvido pela PJU. Temos um
37 ato executivo que estabelece os prazos para esses convênios serem
38 concluídos e/ou prorrogados. Profa. Tania – foi pensada alguma forma
39 de manutenção desses contratos? Prof. Miguel – há previsto no Ato
40 Executivo, a normatização necessária para o rompimento do contrato e
41 os instrumentos para a transição. Profa. Erika – o ato executivo previu
42 o cumprimento até o final de cada PAS. A descontinuidade do programa

1 pode acarretar alguns prejuízos financeiros, macular a nossa eficiência
2 junto à sociedade, para usuários, para bolsistas, são pontos que os
3 conselheiros precisam sopesar para a tomada de decisão. Há
4 instrumentos de transição no Ato Executivo. Os convênios têm as suas
5 cláusulas de rompimento. Prof. Paulo Meletti – Caso o ITEDES, por
6 algum motivo não consiga se manter mais, como ficaria a situação
7 desses programas? Com relação a esse conselho ter que avaliar o
8 interesse público é bastante complicado, uma vez que o interesse
9 público já é a própria existência do PAS. Com relação ao pedido dos
10 professores, relata acerca do que está abrigado no CCB, que é o
11 Programa de Controle do mosquito da dengue, coordenado pelo Prof.
12 João Zequi. Relata que esse docente poderia ter migrado para uma
13 fundação, entretanto, o prazo foi muito pequeno e todos os professores
14 estão exacerbadados de atividades, e por seus programas já estarem em
15 andamento, mantiveram o convênio com o ITEDES. Avalia que o prazo
16 de 2024 é muito longo, e que talvez seja necessário repensar esse
17 período. Prof. Sérgio – não há que se falar em falta de interesse público,
18 a decisão que o C.A tomou em fazer esse julgamento é para nos
19 resguardar de possíveis questionamentos dos órgãos de controle
20 externo. Prof. Leandro – na perspectiva de que daqui a nove meses
21 teremos a criação de uma fundação, que teve origem no ITEDES e está
22 entendendo que esses convênios todos migrarão para essa nova
23 fundação. Se mesmo com a formação da fundação o ITEDES ainda
24 continuar, pode haver a migração. A partir do momento que tivermos a
25 formação de uma fundação que teve origem no ITEDES, esses projetos
26 todos teriam que migrar para esta instituição. Magaly –
27 automaticamente não há essa migração. Se o ITEDES criar uma
28 fundação, nós teremos que fazer a migração, realizar um novo
29 convênio. O receio que o ITEDES quebre, não cabe a nós avaliar. Nós
30 podemos rescindir os convênios em qualquer tempo. Prof. Sérgio – se
31 o ITEDES criar uma fundação, esta terá que ser credenciada à
32 Universidade. Nós teremos que fazer um chamamento para estas
33 fundações, precisam se adequar dentro das exigências de
34 credenciamento. Além do ITEDES formar uma fundação, esta tem que
35 se credenciar dentro dos interesses da Universidade. Profa. Tania – a
36 ideia de que os convênios continuam a existir foi pensando em se o
37 ITEDES vai criar uma fundação e que obrigatoriamente haja a migração
38 deste PAS para a fundação recém criada. Prof. Alan – informa que essa
39 questão foi discutida no CCE e foi levando em consideração dar um
40 tempo para o ITEDES se transformar em fundação, porém, a proposta
41 não foi aprovada e a maior parte dos programas fez a migração para a
42 FAUEL. Devemos continuar com os PAS, são salutareis para a

1 sociedade, principalmente agora com a inovação ganhando força, são
2 muitos anos de pesquisa que não podem se romper agora. O tempo de
3 até 2024 é muito longo realmente, talvez dar um prazo menor, para se
4 adequarem, para o ITEDES se transformar em uma fundação, seria
5 razoável. Se o ITEDES vai conseguir manter os programas nesse
6 período, não compete nesse momento a nós discutir. Prof. Airton –
7 ninguém está falando em extinguir os programas. Queremos regularizar
8 a situação. Prof. Sérgio – na questão do interesse público, quando se
9 aprova um PAS, isso já está posto. O que está em discussão nesta
10 reunião é se há interesse público da manutenção desse PAS no
11 ITEDES. Haveria perdas com a migração? Os coordenadores justificam
12 que há perdas e é isso que devemos julgar. Prof. Amauri – ressalta que
13 é coordenador de um PAS que já tem 19 anos de existência e diz que
14 o grande problema é que temos que pensar que os PAS que estão em
15 transição, precisam ter as ações convalidadas, explicita que em seu
16 programa, trabalha com 7 multinacionais. Haveria prejuízos em fazer
17 uma transição nesse momento. Cancelar contratos com todas essas
18 multinacionais é um prejuízo incalculável. O prazo de 9 meses para
19 aqueles programas que foram protocolados até 30 de junho, está sendo
20 seguido. O ITEDES precisa se regularizar nesse prazo. Não há que se
21 questionar isso. Se o ITEDES não conseguir, teremos que migrar para
22 a FAUEL. Sabe que pelo trâmite da Universidade, um PAS novo, não
23 leva menos de 1 ano para ser aprovado. Recebe material de
24 diagnóstico do Brasil todo, principalmente nesse período de pandemia.
25 Magaly – esclarece que os processos deste bloco respeitam a
26 deliberação do Conselho de Administração do dia 17 de agosto de
27 2020. Prof. Airton – as falas da Magaly e do Amauri nos ajudam a
28 esclarecer as dúvidas. Além do interesse público, há também o
29 interesse da Universidade. O problema desse bloco é que dá a
30 entender que não temos um procedimento a seguir. De forma objetiva,
31 não recebemos nenhum documento do ITEDES com a manifestação
32 de que farão a criação de uma fundação. Precisaríamos receber algum
33 documento do ITEDES para nos dar mais segurança. Se os outros
34 blocos estão com os nove meses de prazo, a situação fica mais fácil.
35 Se nós aprovarmos a continuidade dos Programas e chegarmos daqui
36 a 9 meses, se não houver demonstração do ITEDES em se transformar
37 em uma fundação, daí sim, precisaríamos obrigatoriamente iniciar um
38 processo de migração. A fala do Prof. Amauri não deixa dúvidas sobre
39 o interesse público. Se não houver manifestação até determinado
40 período, lá na frente, não deveremos seguir com esses convênios. Prof.
41 Amauri – dos cursos novos de pós-graduação *lato sensu*, para iniciar
42 agora em 2021, nenhum teve convênio com o ITEDES, o que a Magaly

1 vai relatar no próximo bloco trata dos casos que estão em andamento,
 2 em razão de que não há novos cursos nessa situação. Prof. José
 3 Roberto – diz que quando tivemos a decisão do C.A que repercutiu em
 4 toda a Universidade, convidou o dirigente do ITEDES para que
 5 fizessem uma reunião para compreenderem como ficaria a situação, a
 6 partir daquela decisão do Conselho de Administração. Foi perguntado
 7 ao dirigente se há recursos para se manterem, mesmo que todos os
 8 novos decidissem sair do ITEDES e respondeu que sim, há condições
 9 de seguirem com esses programas. Eles têm interesse e estão dando
 10 andamento ao processo de criação de uma fundação. Mais de 50% dos
 11 processos pautados hoje, são do CCA, por isso, a preocupação na
 12 manutenção desses convênios. Haveria um grande prejuízo para a
 13 Universidade se houvesse um rompimento agora. Prof. Airton – sugere
 14 fazer as aprovações como estão, porém, com o prazo de 9 meses para
 15 fazer a migração. Prof. Miguel – o Ato Executivo estabelece como se
 16 darão as tratativas se caso haja rompimento, há vários cenários lá
 17 desenhados. Prof. Sérgio – em junho do ano que vem, chamamos os
 18 projetos desse bloco novamente e solicitamos que os projetos façam a
 19 migração para uma fundação. Prof. Airton – para todos os outros
 20 processos temos o prazo de nove meses. Podemos estabelecer o
 21 mesmo prazo para esse bloco. Se algum PAS precisar de mais algum
 22 prazo, trazemos aqui para analisarmos e votarmos. Prof. Sérgio – a
 23 proposta é mexer na vigência dos convênios. Magaly – esclarece que
 24 o ideal seria que se mantivesse o convênio da forma como está, porque
 25 para mudar a data de vigência, precisaria mudar todos os planos. O
 26 que pode ser feito é dar um prazo para o ITEDES se manifestar e se
 27 transformar em uma fundação e, se não houver manifestação, que seja
 28 migrado para uma outra fundação. Profa. Erika – esclarece que consta
 29 da Redação do Ato Executivo, que caso o coordenador do Programa
 30 de Atendimento à Sociedade - PAS deseje utilizar o prazo de transição
 31 de 9 (nove) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2020, deve
 32 dar cumprimento ao disposto no Capítulo III. Cada bloco estipulado na
 33 pauta há uma tratativa diferente. Quando o grupo de trabalho construiu
 34 os procedimentos, um dos casos era essa regra para os PAS que estão
 35 em vigor. Segundo a decisão do C.A de 17 de agosto é que estes
 36 seguiriam até o prazo final do contrato. Os outros blocos é que teriam
 37 o prazo de transição de 9 meses. Há instrumentos, para a transição e
 38 há responsabilidades para as partes nesse processo de transição. Prof.
 39 Leandro – não seria prudente para esse bloco dos PAS em execução,
 40 ser mantido conforme previsto no convênio, mas que reavaliássemos
 41 daqui há 10 meses, porque daí teríamos o fato concreto, para avaliar
 42 se o ITEDES deu andamento à criação de uma fundação. Magaly –

1 sugere deixar como está, na vigência em que cada um dos convênios
2 estabelece e voltamos em 9 ou 10 meses para avaliar como está a
3 situação da criação da fundação do ITEDES. Profa. Erika – alerta que
4 na decisão que o Ato Executivo contemplou, não há previsão desse
5 período de revisão, porque deveriam seguir o término do contrato. Se
6 o C.A decidir por estipular esse prazo de revisão, temos que constar
7 em ata. Prof. Airton – temos uma resposta a dar eventualmente em
8 futuros questionamentos do Ministério Público. Em razão do interesse
9 público, mantemos os PAS, mas, acompanhamos no prazo que
10 estipulamos. Se percebermos que o ITEDES não tem interesse em se
11 transformar em uma fundação, precisamos, obviamente, migrar para
12 outra fundação para não encerrar as atividades dos programas. Por
13 interesse público, não se altera a duração dos convênios, mas
14 pontuamos uma data para avaliarmos. Prof. Sérgio – o entendimento é
15 que até 28/06/2021 vamos sentar e avaliar novamente esses
16 programas. Prof. Leandro - A bem do interesse público, está mantido a
17 continuidade dos convênios existente (em vigor), sendo que os
18 mesmos deverão ser reavaliados pelo CA no prazo de 10 meses, frente
19 as condições do momento. Profa. Erika – formula uma proposta que é
20 submetida à votação: **aprova-se o interesse público para a**
21 **continuidade dos processos, mantendo-se a vigência dos**
22 **convênios, prevendo-se que em 28/06/2021 sejam revisados estes**
23 **convênios.** Em regime de votação. **Aprovada por unanimidade,** com
24 11 favoráveis, 0 contrários, 0 abstenções. Prof. Sérgio – o C.A ficará
25 atento nesse período. Podemos perguntar ao ITEDES como está
26 ocorrendo o processo de criação da fundação. Na sequência, a relatora
27 Magaly passa a explicar acerca dos Itens 11 e 12 que tratam dos
28 Convênios com o ITEDES, para execução dos Programas de
29 Atendimento à Sociedade, pelo prazo inicialmente estipulado no
30 Programa, ou pelo prazo de 09 (nove) meses, contado de 29/09/2020
31 até 28/06/2021, na forma do interesse público apresentado pela
32 coordenação dos programas, e em ambas situações convalidando as
33 atividades já praticadas. **Processo 14006/2019** – Programa de
34 Prestação de Serviços da Fazenda - Escola; **Processo 14913/2019** –
35 Programa de Atendimento à Sociedade Agropecuária e a Criatórios do
36 Norte do Paraná em Biotecnologias da Reprodução Animal
37 (CCA/Departamento de Clínicas Veterinárias). Magaly explica que
38 esses dois processos foram retirados do bloco posterior em razão de
39 que eles começaram a tramitar no ano passado, então, já deveriam
40 estar aprovados pelo C.A. e assinados, entretanto, houve um atraso na
41 tramitação, justificada nos dois processos, inclusive, por uma
42 funcionária do ITEDES. Os dois programas pedem para usufruir de um

1 prazo maior dos 9 meses, ou seja, o prazo do convênio. Um dos
 2 programas é o da Fazenda Escola, que inclusive tem um contrato
 3 considerável com a Bayer e que não poderia ficar somente com esses
 4 9 meses, em razão do tempo de vigência do contrato com essa
 5 multinacional. Os dois coordenadores alegam que não têm culpa pelo
 6 atraso na tramitação. O C.A precisa avaliar se é possível que eles
 7 sigam com o prazo do bloco anterior. Prof. Sérgio – por analogia,
 8 devemos aprovar e convalidar os atos. Magaly – estes não deverão ser
 9 revistos, já deverão ser feitos os convênios com o prazo de 01/07/2019
 10 até 28/06/2021 e, se for o caso, pedir prorrogação depois. Prof. Sérgio
 11 – os dois programas não foram assinados em razão de atrasos da
 12 Universidade. Quando a gente convalida, a gente leva a regra para o
 13 bloco anterior. Prof. Miguel – a convalidação no direito administrativo,
 14 se aplica quando há um vício sanável, para atos passados. O vício foi
 15 a falta de assinatura do convênio no período previsto. Profa. Tania – se
 16 está sendo proposta a convalidação, precisamos separar a situação.
 17 Para não criar regras diferentes, ou esses dois programas estão na
 18 regra do bloco anterior, ou eles caem para o bloco posterior. Prof. Airton
 19 – quando foi pedido o prazo, ele já tinha uma data prevista. Podemos
 20 garantir essa data. Prof. Aron – convalidação é para ato passado. Qual
 21 ato que estamos entendendo que não foi feito? A assinatura do
 22 convênio. Em que termos? Nos termos em que os PAS foram
 23 protocolados. Desse modo, ele entra no bloco anterior. Profa. Erika –
 24 sugere que seja votada a seguinte ação: em caso de aprovado o
 25 interesse público, aprova-se o interesse público para os processos
 26 deste bloco, convalidando os atos desde seu início. Sua vigência será
 27 a do convênio, prevendo-se que em 28/06/2021, seja reavaliada esta
 28 decisão. Em regime de votação: **aprovados por unanimidade.**
 29 Passou-se, então, para o terceiro bloco de processos, Itens 13 ao 16,
 30 que contempla os Convênios com o ITEDES para execução dos
 31 Programas de Atendimento à Sociedade, pelo prazo de 09 (nove)
 32 meses, contado de 29/09/2020 até 28/06/2021, na forma do interesse
 33 público apresentado pela coordenação dos programas, convalidando
 34 as atividades já praticadas desde 27/06/2020. **Processo 5599/2020** –
 35 Qualidade e Segurança na Produção de Alimentos de Origem Animal
 36 IV (CCA – Departamento de Medicina Veterinária Preventiva).
 37 **Processo 5600/2020** – Programa de Atendimento do Departamento de
 38 Agronomia à Sociedade (CCA – Departamento de Agronomia).
 39 **Processo 5601/2020** – Plantas Ornamentais (CCA – Departamento de
 40 Agronomia). **Processo 5602/2020** – Programa de Diagnóstico e
 41 Profilaxia em Saúde Animal (CCA – Departamento de Medicina
 42 Veterinária Preventiva). Este bloco abriga os processos que foram

1 protocolados até o dia 30/06 e que sejam convalidados os atos
 2 anteriores, que são por menor tempo, em razão que foram protocolados
 3 mais recentemente. Por analogia, entende-se que também é possível
 4 manter o prazo de vigência dos convênios e não só pelo prazo de 9
 5 meses. Tratam-se de renovações de PAS. Prof. Sérgio – questiona se
 6 há algum desse bloco em que executaram atos até agora? Magaly –
 7 responde que sim, e, por conseguinte, é necessário convalidar os atos
 8 desde 27/06/2020. Profa. Tania – esse bloco é diferente, não houve
 9 falha de tramitação. Estabelecemos uma regra e precisamos seguir.
 10 Esse bloco entra no caso do prazo de 9 meses. Esses projetos não têm
 11 vício a corrigir. Prof. Sérgio sugere que seja votada a aprovação dos
 12 convênios protocolados com vigência até 28/06/2021, com a
 13 convalidação dos atos anteriores. Regime de votação: favoráveis a
 14 aprovação dos convênios até 28/06/2021, com a convalidação dos atos
 15 anteriores: **aprovados por unanimidade**. Passou-se, então, para a
 16 discussão do quarto bloco de processos, com os itens 17 ao 32, que
 17 tratam dos Convênios firmados com o ITEDES, para a execução dos
 18 Cursos de Especialização que tiveram início no segundo semestre do
 19 ano de 2019 e no primeiro semestre de 2020, até o seu termo final, na
 20 forma do interesse público apresentado pela Coordenação dos Cursos.
 21 Processos de **2019-2: Processo 10035/2019** – Machine Learning,
 22 BigData e IoT; **Processo 10039/2019** – Direito de Família e Sucessões
 23 – Teoria e Prática; Processos **2020-1: Processo 15718/2019** – MBA
 24 em Gestão de Pessoas; **Processo 15719/2019** – Economia
 25 Empresarial; **Processo 15723/2019** – Engenharia de Estruturas;
 26 **Processo 15726/2019** – Engenharia de Segurança do Trabalho;
 27 **Processo 15729/2019** – Clínica Psicanalítica; **Processo 15730/2019** –
 28 Contabilidade e Controladoria Empresarial; **Processo 15731/2019** –
 29 Ergonomia; **Processo 15734/2019** – Finanças Corporativas; **Processo**
 30 **15736/2019** – Design Digital; **Processo 15738/2019** – Perícia Contábil
 31 e Auditoria; **Processo 15741/2019** – Projeto Arquitetônico: Comp. e
 32 Tec. do Ambiente Construído; **Processo 15742/2019** – Gestão
 33 Industrial e Negócios; **Processo 15743/2019** – Direção de Arte: Design
 34 e Comunicação; **Processo 15744/2019** – Machine Learning, BigData e
 35 IoT. Magaly relata que esse bloco trata dos cursos de pós-graduação
 36 *lato sensu*, são convênios em vigor, já assinados. Os itens 17 e 18
 37 iniciaram no segundo semestre de 2019 e os demais iniciaram no
 38 primeiro semestre de 2020. O prazo final deles é dezembro de 2022. A
 39 servidora afirma que devemos nos pautar pela continuidade do serviço
 40 público da maneira que foi amplamente divulgado e que vem sendo
 41 ofertado de forma salutar aos alunos dos cursos de especialização, que
 42 firmaram com o ITEDES um Contrato de Prestação de Serviços

1 Educacionais, vinculado ao Convênio firmado entre a UEL e o ITEDES,
 2 instrumento que torna legítima a cobrança das mensalidades, bem
 3 como, execuções judiciais e extrajudiciais. O rompimento do Convênio,
 4 UEL e ITEDES, teria como consequência a ruptura de todos os
 5 Contratos de Prestação de Serviços Educacionais a eles vinculados.
 6 Sem sombra de dúvida, essa seria uma medida drástica, que
 7 acarretaria prejuízos imensuráveis as partes envolvidas e que
 8 manchariam o bom nome desta Instituição perante a sociedade que
 9 servimos, sem contar o prejuízo ao ITEDES, que ao longo desses anos
 10 todos foi parceiro desta Universidade. Prof. Ailton – já não havíamos
 11 acordado que as turmas que já estivessem andando, permaneceriam
 12 como está? Magaly – o que está na ata da reunião deste Conselho de
 13 17/08/2020, é que os instrumentos jurídicos em vigência com o ITEDES
 14 deveriam justificar o interesse público, independente e ser PAS ou pós-
 15 graduação. Profa. Erika: Aprova-se o interesse público para os
 16 processos elencados nesse bloco. Sua vigência será a do convênio.
 17 Em regime de votação: Favoráveis em manter o convênio até o final do
 18 prazo previsto pelo instrumento jurídico. **Aprovados por unanimidade.**
 19 O último bloco a ser discutido, com os itens 33 a 36, refere-se aos
 20 Convênios com o ITEDES, para execução dos Cursos de
 21 Especialização que tiveram início no primeiro e no segundo semestre
 22 de 2020, ainda não aprovados pelo Conselho de Administração, pelo
 23 prazo estipulado nas Minutas dos Convênios, convalidando as
 24 atividades já iniciadas, na forma do interesse público apresentado pela
 25 Coordenação dos Cursos. **Processos de 2020-1: Processo**
 26 **15746/2019** – Direito Civil e Processo Civil; **Processo 15748/2019** –
 27 Direito de Família e Sucessões – Teoria e Prática; **Processo**
 28 **15750/2019** – Direito Empresarial Aplicado à Era Digital; **Processos de**
 29 **2020-2: Processo 5242/2020** – Curso de Especialização em Direito de
 30 Família e Sucessões. Magaly relata que esses processos se referem
 31 aos Cursos de especialização que já iniciaram as aulas e ainda não
 32 tiveram os convênios assinados. O processo do Item 36 ficou parado
 33 em um setor da universidade e precisa ser convalidado. O prazo de
 34 vigência dos convênios, cujos cursos iniciaram no primeiro semestre de
 35 2020, é de: 22/02/2020 e o prazo de vigência do convênio, cujo curso
 36 iniciou no segundo semestre de 2020, é de: 29/07/2020 até 31/10/2022.
 37 Proposta para a votação: Aprova-se o interesse público para os
 38 processos deste bloco. Sua vigência será a do convênio, convalidando-
 39 se os atos. **Aprovado por unanimidade.** Não havendo mais itens de
 40 pauta para serem deliberados, o reitor, Prof. Sérgio Carvalho passou
 41 aos INFORMES. Salientou que vamos conseguir pagar parte das
 42 dívidas com relação ao custeio. Temos 14 milhões em RPV e que não

1 conseguimos pagar com fonte 250 e esse ano arrecadamos só 7
2 milhões. Os juízes sabem disso, vão sequestrando de algumas contas
3 e não dá para quitar tudo. Será possível pagar água, luz, telefone,
4 terceirizados. Mas não sobra para fazermos investimentos. É um ano
5 que estamos fechando com o mínimo. Já fechamos a folha de
6 pagamento. Estamos fechando a folha do 13º. Outro informe diz
7 respeito ao Tribunal de Contas do Estado - TCE que questionou quando
8 nós iríamos obedecer à determinação de não incidir férias e 13º nos
9 plantões à distância. Estamos indignados com essa decisão.
10 Conversamos com o TCE, em reunião, avisamos que acataremos a
11 recomendação a partir de janeiro, mas, que vamos recorrer na justiça.
12 Outra decisão do TCE é que temos que tirar o 13º e o 1/3 de férias das
13 horas extras. Vamos informar aos sindicatos que vamos obedecer, mas
14 que demandaremos na justiça. Recebemos um comunicado da PGE
15 que as Universidades não devem ter PJUs, que o jurídico das
16 universidades deve ser a própria PGE. Há um decreto do governador
17 do Estado que nas IES só vão progredir na carreira aqueles docentes
18 e técnicos que estiverem lotados no HU. Nenhum dos nossos docentes
19 receberiam, em razão de que estão lotados no CCS. O R.U começou a
20 fornecer marmitas desde ontem, 17/11/2020. Ficou emocionado com a
21 organização. A Betty, que é D.A, fazendo a anotação dos servidores
22 que vieram buscar, ajudando a organização da fila. A marmita é servida
23 na hora, para não esfriar. Foi difícil conseguir os recursos para comprar
24 os insumos. Profa.Tania – faz um relato sobre a lei das fundações,
25 agradecer o trabalho da professora Erika pelo empenho dela em
26 trabalhar a lei. Prof. Sérgio – agradece também à Profa. Tânia que
27 contribui muito com esse processo. Alguns deputados estão fazendo
28 contato e se colocando à disposição para propor emendas. Precisamos
29 ler a lei e fazer um trabalho de emendas para refinar a lei. SETI – Prof.
30 Aldo soltou o informe de que os reitores haviam aprovado, por
31 unanimidade, a realização do Revalida Paraná e isso não procede.
32 Todos sabem que um processo desses precisa tramitar nos Conselhos.
33 Prof. José Roberto – parabeniza a PROGRAD e PROEX pelos eventos
34 dessa semana. SEURS, Por Extenso e Pró-Ensino. Excelentes
35 trabalhos e mesas acontecendo. Muita gente envolvida. Estamos
36 mostrando que a universidade está viva. Profa. Ana Heloísa – hoje
37 (18/11) pela manhã recebemos uma moção honrosa do deputado
38 Tercílio Turine, pelo trabalho hercúleo que a Profa. Edmeia tem feito,
39 digitalizando o acervo e proporcionando exposições virtuais e
40 disseminando nossas memórias e nossas histórias. Nesse momento de
41 pandemia, mesmo com uma pequena equipe, as exposições seguem
42 por plataformas digitais. Profa. Elisa Tanaka – ressalta a importância

1 do trabalho do grupo de vigilância da COVID-19, e que é necessário o
 2 preenchimento do formulário, diariamente, ainda que não haja casos de
 3 notificação. Outra ação interessante são reuniões nos setores para
 4 sanar dúvidas. O que causa pânico na universidade é por falta de
 5 informação. Caso algum setor ou centro desejarem, podemos marcar
 6 encontros de 50 minutos para que as pessoas possam tirar as suas
 7 dúvidas. Já fizemos isso na ATI e foi muito bom. Hoje estivemos na
 8 SAUEL também e foi positivo. Prof. Airton – há também o trabalho da
 9 Profa. Celita que tem visitado aos Centros para orientação de
 10 prevenção, uso de máscaras etc. Nada mais havendo para tratar, o
 11 Prof. Sérgio Carvalho agradeceu a presença de todos e encerrou a
 12 reunião e eu, Sirlei Mariano Ferreira Secretária “ad- hoc”, lavrei esta
 13 ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros
 14 do Conselho presentes na reunião.

15
 16 Sérgio Carlos de Carvalho _____
 17 Reitor

18
 19 Décio Sabbatini Barbosa _____
 20 Vice-Reitor

21
 22 Viviane Bagio Furtoso _____
 23 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

24
 25 Paulo Cesar Meletti _____
 26 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

27
 28 Silvano Cesar da Costa _____
 29 Diretor do Centro de Ciências Exatas

30
 31 Alan Salvany Felinto _____
 32 Vice-Diretor do Centro de Ciências Exatas

33
 34 Tânia Lobo Muniz _____
 35 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

36
 37 Sarah Hegeto Souza _____
 38 Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde

39
 40 Gilmar Aparecido Altran _____
 41 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes

42
 43 José Roberto Pinto de Souza _____
 44 Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias

45
 46 Eloísa Rodrigues _____
 47 Vice-Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo

1		
2	Leandro Ricardo Altimari	_____
3	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
4		
5	Denilson Porto	_____
6	Representante suplente dos servidores técnicos administrativos	
7		
8	Fabiano Medeiros	_____
9	Representante dos servidores técnicos administrativos	
10		
11	Mateus Gabriel Sugueta	_____
12	Representante discente	
13		
14	Amauri Alcindo Alfieri	_____
15	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	
16		
17	Mário Sérgio Mantovani	_____
18	Pró-Reitor de Planejamento	
19		
20		
21	Azenil Staviski	_____
22	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
23		
24	Itamar Rodrigues Nascimento	_____
25	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
26		
27	Mara Solange Gomes Dellaroza	_____
28	Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
29		
30	Maria Elisa Cestari	_____
31	Pró-Reitora de Graduação em exercício	
32		
33	<u>CONVIDADOS</u>	
34		
35	Neide Zaninelli	_____
36	Diretora da Biblioteca Central	
37		
38	Edmarlon Giroto	_____
39	Diretor da Farmácia Escola	
40		
41	Gilson Bergoc	_____
42	Prefeito do Campus	
43		
44	Vivian Feijó	_____
45	Diretora do Hospital Universitário	